



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Ata da 671ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, realizou-se a seiscentésima septuagésima primeira reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Raquel Oliveira Prates* (chefe do Departamento), *Heitor Soares Ramos Filho* (subchefe do Departamento), *Omar Paranaíba Vilela Neto* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Thiago Ferreira de Noronha* (representante dos coordenadores da Graduação), *Antonio Alfredo Ferreira Loureiro e Dorgival Olavo Guedes Neto* (representantes dos professores Titulares), *Clodoveu Augusto Davis Júnior, Fernando Magno Quintão Pereira e Gabriel de Moraes Coutinho* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos), *Renata Viana Moraes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Igor de Oliveira Martins dos Santos e Juan Marcos Braga Faria* (representantes do corpo discente). Ausências justificadas: *Luiz Chaimowicz e Wagner Meira Júnior* (representantes dos professores Titulares) e *Ermelinda Soares Barbosa Fernandes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo). **1) Alocação de encargos didáticos para o 2º semestre de 2024:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a alocação de encargos didáticos para o 2º semestre de 2024, Anexo I desta ata. **2) Vagas docentes 2024:** a Câmara analisou o ofício 131/2024, encaminhado pela CPPD em 12 de agosto de 2024, que informa a proposta de alocação de vagas docentes da Carreira de Magistério Superior na UFMG, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 08 de agosto de 2024, o qual não concede vagas ao Departamento, apesar de considerar a perda do professor Berthier Ribeiro de Araújo Neto. A Chefia apresentou aos membros da Câmara uma planilha com o resumo dos dados da alocação de vagas dos últimos cinco anos e, verificou-se a importância do entendimento de cada item, ano a ano. Com isso, a Câmara decidiu aprovar, por unanimidade, a indicação dos professores **Antonio Alfredo Ferreira Loureiro, Clodoveu Augusto Davis Júnior e Marco Túlio de Oliveira Valente**, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão para avaliar o processo de alocação de vagas docentes ao DCC, ao longo dos últimos anos e apresentar um relatório à Câmara Departamental. **3) Alocação das vagas docentes concedidas em 2023:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos candidatos **Lucas Nascimento Ferreira e Michele Amaral Brandão**, aprovados como terceiro e quarto lugar, respectivamente, no concurso relativo ao Edital 2252 de 29 de setembro de 2023, publicado no DOU de 04 de outubro de 2023, homologado por meio do Edital 1263, de 27 de junho de 2024, publicado no DOU de 01 de julho de 2024, para assumirem as duas vagas concedidas por meio do ofício 290/2023/ CPPD-UFMG, datado de 29 de setembro de 2023. **4) I Termo Aditivo do contrato entre a UFMG e a Fundep relativo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CIIA-Saúde e prestação de contas do contrato inicial:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, cujo objeto visa dar continuidade ao desenvolvimento do projeto intitulado Programa de Desenvolvimento Institucional para Implantação do Centro de Inteligência Artificial para a Saúde – CIIA-Saúde, por mais três anos, contados a partir de 10 de outubro de 2024, coordenado pela **Chefia do Departamento de Ciência da Computação**; (2) a Prestação de Contas Parcial do contrato, encaminhada pela Fundep, relativa aos recursos

utilizados no período de 10 de outubro de 2022 a 30 de junho de 2024, juntamente com a Nota Técnica da prestação de contas; (3) o Formulário de Composição de Equipe 032/2024, retificador do 043/2020, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (4) a Ficha de Gestão do projeto, contendo a dispensa do ressarcimento relativo à Resolução 13/2022, tendo em vista a justificativa apresentada pela coordenação do projeto. **5) Transferência de recurso de projeto da Petrobras com a FCO:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a transferência do saldo remanescente do projeto 1671 – Petrobras/Treinamento, relativo ao *Curso de Inteligência Artificial para as Geociências com ênfase em Deep Learning – Algoritmos e Aplicações*, no valor de R\$ 12.253,49 (doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos) para projeto 2342 – Petrobras/Treinamento relativo ao novo contrato de prestação de serviços de treinamento em Análise e Desenvolvimento de Técnicas de Inteligência Artificial para aplicação na área de Geociências e de Engenharia de Petróleo, ambos geridos pela Fundação Christiano Ottoni – FCO e coordenados pelo professor **Flávio Vinicius Diniz de Figueiredo**. **6) Realização de pós-doutorado no DCC:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a realização de pós-doutorado do pesquisador **Fernando Nakayama de Queiroz**, para desenvolver atividades de pesquisa do projeto intitulado *Posicionamento e Otimização de Coletores de Tráfego em Topologias IoT*, financiado pelo projeto MCTI/Fapesp/Mentored, no período de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, sob a supervisão da professora Michele Nogueira Lima, sem garantia para espaço físico neste momento. **7) Adesão ao trabalho voluntário:** a Câmara aprovou, por unanimidade, o termo de adesão ao trabalho voluntário e o plano de trabalho da pesquisadora **Mirlaine Aparecida Crepalde**, que irá ministrar a disciplina a disciplina *DCC030/049/851 – Verificação formal de hardware*, para alunos dos cursos de graduação em Ciência da Computação, Ciência de Dados, Sistemas de Informação e Matemática Computacional, no 2º semestre de 2024. **8) Termo de Compromisso entre o MPMG e a Fundep - Projeto Sondar:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Termo de Compromisso entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, com interveniência do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa fortalecer a preservação e recuperação do patrimônio cultural de Minas Gerais, proporcionando um suporte tecnológico avançado e integrado para as investigações de bens culturais desaparecidos, por meio da implementação de melhorias na plataforma SONДАР, coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**; (2) o Formulário de Composição de Equipe 039/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de Gestão do projeto. **9) Aprovações ad-referenda: 9.1) Afastamentos de professores no país:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação dos afastamentos dos seguintes professores: **Fabício Benevenuto de Souza**, no período de 14 a 18-10-2024, para apresentar o artigo intitulado *Monitor de WhatsApp 2.0 - Monitoramento de Grupos Políticos Brasileiros no WhatsApp*, no Simpósio Brasileiro de Banco de Dados - SBBD 2024, em Florianópolis, SC; **Gisele Lobo Pappa**, nos dias 05 e 06-08-2024, para ministrar o Curso de Inteligência Artificial para Biotecnologia na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em Manaus, AM. **9.2) Afastamento de professor do país:** a Câmara referendou, por

unanimidade, a aprovação do afastamento do professor **Haniel Moreira Barbosa**, no período de 14 a 21-09-2024, para participar do CVC5 Summit 2024 e realizar visita técnica ao grupo do professor Cesare Tinelli na University of Iowa, em Iowa City, EUA. **9.3) Projeto de pesquisa submetido ao Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFMG:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão do projeto de pesquisa intitulado *Algoritmos, parâmetros, e complexidade para problemas em grafos*, ao Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFMG, coordenado pelo professor **Guilherme de Castro Mendes Gomes**. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **27 de setembro de 2024**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes, Secretário(a) de departamento**, em 01/10/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival Olavo Guedes Neto, Professor(a)**, em 01/10/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Guimaraes Macharet, Coordenador(a) de curso**, em 01/10/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Omar Paranaíba Vilela Neto, Professor do Magistério Superior**, em 01/10/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Magno Quintão Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 01/10/2024, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Couto da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 02/10/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Meira Junior, Professor do Magistério Superior**, em 02/10/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fernandes dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 02/10/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Marcos Braga Faria, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Prates, Chefe de departamento**, em 02/10/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Albano Olive Cruz, Usuário Externo**, em 07/10/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3600103** e o código CRC **34BF0C41**.